



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

DECRETO: 08 de 08 de janeiro de 2026

SUMULA: ABRE CREDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANA NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E DE ACORDO COM A LEI 32/2025 DE 21/10/2025.

Arto. 1o - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orcamento programa do Municipio de Rio Bom - Parana, para Exercicio de 2026, abertura credito suplementar no valor de R\$ 6.400,00(seis mil e quatrocentos reais) por ANULACAO DE DOTACAO para inclusao nos seguintes programas:

12.03	DIVISAO DE TURISMO E LAZER		
27.812.0030.2.072	Manutencao da Secretaria de Esportes, Cultura		Suplementacao
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(00301)	6.400,00
Fonte de Recurso:	Recursos Ordinarios (Livres)		
Detalhamento:			

TOTAL SUPLEMENTADO: 6.400,00

Art 2 - Para cobertura do Credito aberto de acordo com o Art 1, sera usado como recurso as seguintes reducoes orcamentarias:

07.02	DIVISAO DE AGRICULTURA		
20.608.0026.2.108	Projeto Porteira para Dentro		Reducao
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(00076)	6.400,00
Fonte de Recurso:	Recursos Ordinarios (Livres)		
Detalhamento:			

TOTAL REDUZIDO: 6.400,00

Arto. 3o - Revogam-se as disposicoes em contrario, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicacao.
Registre e Publique-se.

Edificio da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Parana, 08 de janeiro de 2026

MOISES JOSE DE ANDRADE
Prefeito Municipal